



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E V2
INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **37/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de videomonitoramento remoto, com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Fórum Autran Nunes (Capital), Fórum do Cariri (interior do Estado), Fórum de Caucaia (Região Metropolitana de Fortaleza), Fórum de Maracanaú (Região Metropolitana de Fortaleza) e Vara de Pacajus (Região Metropolitana de Fortaleza), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos PROADS nº 5552/2019 e nº 6200/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2019, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e no item 20.1 da Cláusula Vigésima do Contrato nº 37/2019.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e do RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azevedo Soares, nº 172, Complemento 1º andar, Bairro Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03322-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.231.792/0001-17**, E-MAIL suporte@v2integradora.com.br, atendimento@v2integradora.com.br, telefone(s): (011) 2076-4450 e 08007722789, representada por **VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 105.512.908-11 e do RG 19.822.963, Órgão de expedição/SSP-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **20.5** à **Cláusula Vigésima** do Contrato nº 37/2019, que trata da Vigência e da Prorrogação, em virtude da **prorrogação excepcional** da vigência do contrato, passando a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

(...)

20.5 - Fica prorrogado *EXCEPCIONALMENTE* o prazo de vigência do presente contrato **por mais 06 (seis) meses**, ou até o início da nova contratação, **o que ocorrer primeiro**, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666.93”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, **(data conforme última assinatura digital)**

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

VALTER JOAO
DESIDERIO
JUNIOR:10551290811

Assinado de forma digital por
VALTER JOAO DESIDERIO
JUNIOR:10551290811
Dados: 2024.09.27 15:00:44 -03'00'

V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.
VALTER JOÃO DESIDERIO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA